

LEI MUNICIPAL Nº 2.444 A /2004

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NO JARDIM TIRADENTES, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Integral Monteiro Lobato, localizada na Rua 27, qd. Escola, lt. Escola, no Jardim Tiradentes, neste Município, que passa a ter o nome de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EURÍPEDES MENEZES. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.